

## RESOLUÇÃO N° 012/2004 - CONSEPE

Referenda “in totum” a Resolução nº 009/2004 – CONSEPE, de 12 de abril de 2004, que “aprova alterações efetivadas no quadro de professores do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Ciências Morfofisiológicas, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> edições, objeto das Portarias nºs 274 e 276, respectivamente, datadas de 18.05.2001”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1178/032, tomada em sessão realizada no dia 26 de abril de 2004,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica referendada “in totum” a Resolução “ad referendum” nº 009/2004 – CONSEPE, de 12 de abril de 2004, que “aprova alterações efetivadas no quadro de professores do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Ciências Morfofisiológicas, 4<sup>a</sup> e 6<sup>a</sup> edições, objeto das Portarias nºs 274 e 276, respectivamente, datadas de 18.05.2001”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de abril de 2004.

Professor Anselmo Fábio de Moraes

Presidente